



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 001/2021 – CPL/PMAAP – PROC. ADM. Nº 322/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, torna público aos interessados que realizará às **8h00min do dia 27/01/2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **Tomada de Preço, tipo Menor Preço, para a Contratação de Assessoria Especializada em Direito Administrativo no âmbito do Tribunal de Contas**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de Janeiro de 2021. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 002/2021 – CPL/PMAAP – PROC. ADM. Nº 323/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, torna público aos interessados que realizará às **8h00min do dia 28/01/2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **Tomada de Preço, tipo Menor Preço, para a Contratação de serviços de assessoria jurídica com ênfase nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria jurídica na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, entre outros**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do

álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de Janeiro de 2021. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 003/2021 – CPL/PMAAP – PROC. ADM. Nº 324/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, torna público aos interessados que realizará às **10h00min do dia 28/01/2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **Tomada de Preço, tipo Menor Preço, para a Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de Janeiro de 2021. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 004/2021 – CPL/PMAAP – PROC. ADM. Nº 317/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, torna público aos interessados que realizará às **10:00 do dia 27/01/2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **Tomada de Preço, tipo Menor Preço, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de Janeiro de 2021. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018
 REF.: Processo nº. 400/2020 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CONSTRUPLAN – CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.620/0001-43 – **OBJETO:** O objeto deste termo é a formalização de 5º Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2018-PMAAP, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2018, Processo de origem nº 059/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma de 3 (três) Quadras Poliesportiva, respectivamente localizadas nos Bairros: Centro (Av. Presidente Médici), Bairro Novo (Rua do Sol) e Centro (Rua São Jorge), no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 6 (seis) meses, bem como o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, passando a execução e a vigência de 29/12/2020 até a data de 29/06/2021 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e MATHEUS PASSOS CARDOSO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de dezembro de 2020. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 233/2020. REF.: Processo Originário nº. 101/2020-PMAAP, Processo Autuado do Termo Aditivo nº. 332/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 233/2020 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal de Ligação entre os Povoados Mineirinho e Auzilândia no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato por mais 6 (seis) meses, passando a execução de 23/12/2020 a 23/06/2021 e a vigência por mais 9 (nove) meses ficando de 25/03/2021 a 23/12/2021. – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de dezembro de 2020. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 16.765.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018/IPSPA
 REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. PARTES: CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA; CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DUTRA ANJOS, **OBJETO:** prorrogação ao contrato nº 003/2018/IPSPA, referente à locação de imóvel situado na Rua J P Almeida, Nº 84, Bairro – Centro, Alto Alegre do Pindaré, para o funcionamento da sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação ao contrato 003/2018/IPSPA, ficando o prazo estendido de 01/01/2021 até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 instituto de prev do servidor público municipal 04 0046 2094 0000 manutenção e funcionamento do i.p.s.a.a.p. 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** DELEON SOUSA CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, LOCATÁRIO e JOSÉ RIBAMAR DUTRA ANJOS, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2020. Raul Guilherme Silva Costa OAB/MA 12.936 Assessor Jurídico Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré/Ma.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 338/2020 – SEMED. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMED. **OBJETO:** Alterar a Cláusula sexta, relativa a vigência do contrato nº 028/2017 – proc. adm. 034/2017 – SEMED referente a contratação de transporte escolar, que fica prorrogado pelo período de

01/01/2021 até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300.12.361.0011.2016.0000.3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE; DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA.. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Dezembro de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico. OAB/MA 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963